

EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO (PEC)

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Presidente Prudente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, em observância à Resolução SEDUC Nº 111 de 06 de dezembro de 2024, alterada pela Resolução SEDUC Nº 93, de 25 de junho de 2025, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função Gratificada de **Professor Especialista em Currículo (PEC)** para as frentes de trabalho denominadas “**Desenvolvimento Curricular**” e “**Qualidade da Aula**”, conforme segue:

I - DAS VAGAS

Será ofertada vaga para Professor Especialista em Currículo nas seguintes funções:

VAGAS	FUNÇÃO
01	Professor Especialista em Currículo (PEC) Frente de trabalho: Desenvolvimento Curricular Tecnologia e Inovação
01	Professor Especialista em Currículo (PEC) Frente de trabalho: Qualidade da Aula

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- a) possuir a licenciatura plena;
- b) ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- c) ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- d) ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Unidade Regional de Ensino e da SEDUC.

III - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO, DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (previsto nos parágrafos 3º e 6º do artigo 6º, da Resolução SEDUC nº111/2024):

1. desenvolver ações de articulação entre currículo, recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA) voltadas para seu segmento, área de conhecimento e componente;
2. formar, engajar e apoiar professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica no uso dos recursos pedagógicos (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) ofertados pela SEDUC e nas avaliações externas, assegurando sua compreensão;
3. analisar e acompanhar os indicadores pedagógicos (desempenho nas avaliações e utilização de plataformas educacionais) e as respectivas metas das unidades escolares da diretoria de ensino, de forma a identificar escolas que mais precisam de apoio para melhorar o resultado dos indicadores;
4. elaborar e executar plano de ação focado na melhoria de resultados e avanço na aprendizagem para turmas e unidades escolares com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;
5. realizar encontros virtuais periódicos com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores das escolas com menor desempenho nos indicadores de avaliação e plataformas educacionais;
6. realizar visitas presenciais a escolas de maneira regular e conforme necessidade identificada a partir da análise dos indicadores, por demanda da escola ou do PEC responsável pela pasta Qualidade de Aula, para orientar e formar o Coordenador de Gestão Pedagógica e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente, ao currículo, aos materiais e às plataformas educacionais;
7. assistir a aulas de professores nas visitas realizadas em escolas, desde que previamente agendadas com o profissional e com o Coordenador de Gestão Pedagógica da escola, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;
8. participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou online promovidas pela SEDUC sobre o segmento, área, componente, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua diretoria de ensino e nas unidades escolares da regional e assegurando a compreensão das escolas em relação aos materiais didáticos, plataformas educacionais e avaliações de desempenho;
9. planejar e executar formações presenciais e online para Coordenadores de Gestão Pedagógica e/ou professores em relação ao segmento, à área do conhecimento, ao componente e aos recursos didáticos ofertados pela SEDUC (plataformas educacionais, materiais digitais e materiais impressos) de acordo com propostas formativas definidas pela SEDUC;
10. identificar necessidades, criar e promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e quaisquer outras atividades voltadas para unidades escolares e para membros do Núcleo Pedagógico e da Supervisão com foco no currículo e nos recursos pedagógicos (materiais digitais, impressos e

plataformas digitais) relacionados ao segmento, à área do conhecimento e ao componente sob sua responsabilidade;

11. compartilhar boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua diretoria de ensino;
12. oferecer apoio pedagógico, planejar e executar formações com foco em Anos Iniciais para os municípios que possuem regime de colaboração com a rede estadual;
13. atender a demandas e dúvidas de unidades escolares, integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua diretoria de ensino relacionadas ao seu segmento, área ou componente;
14. apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;
15. implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relacionados a seu segmento, área e componente de atuação;
16. participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.
17. planejar, executar e acompanhar as demandas e ações relacionadas ao tema, programa e/ou projeto da SEDUC sob sua responsabilidade junto às unidades escolas da regional, conforme instruções adicionais e documentos orientadores expedidos pela SEDUC;
18. engajar e articular o trabalho de outros membros da diretoria de ensino envolvidos no tema, programa e/ou projeto da SEDUC sob sua responsabilidade;

IV - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO, QUALIDADE DA AULA (PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº111/2024):

Das atribuições e responsabilidades do Professor Especialista em Currículo com dedicação exclusiva à pasta de Qualidade da Aula:

1. realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas, com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;
2. registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;
3. estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas de Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;

4. realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;
5. orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
6. assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com os docentes e com o Coordenador de Gestão Pedagógica e gestor da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;
7. acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;
8. acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;
9. trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;
10. identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes do Núcleo Pedagógico para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EFAPE;
11. acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;
12. desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos – PISA);
13. elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua

responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;

14. participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascadeamento das estratégias formativas em sua Diretoria de Ensino e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;

15. promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua Diretoria de Ensino;

16. apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;

17. participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

V - DA DESIGNAÇÃO:

A Designação do Professor Especialista em Currículo se dará mediante portaria do Dirigente Regional de Ensino, observados o que segue:

- a) ter anuência do superior imediato;
- b) ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando o posto de trabalho for exercido em URE diversa da unidade escolar de sua classificação;
- c) não ter sido cessada sua designação para a função de Professor Especialista em Currículo em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- d) apresentar plano de ação alinhado ao plano estratégico da diretoria de ensino e da Secretaria de Educação – SEDUC, a ser implantado nas escolas por ocasião da designação.

Observações: A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

VI - DA JORNADA DE TRABALHO:

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício das funções de Professor Especialista em Currículo será de 40 (quarenta) horas semanais.

VII - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

Etapas 1 - Inscrição

1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

2. A inscrição deverá ser realizada on-line e ocorrerá de 06/11/2025 a 16/11/2025, exclusivamente pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/BFXuwUK5WHcckpWx8>.

3. Os candidatos às vagas deverão fazer upload, no ato da inscrição, de Plano de Ação alinhado ao Plano Estratégico da Unidade Regional de Ensino e da Secretaria de Educação – SEDUC, a partir das orientações especificadas nos anexos A e B deste edital.

Etapas 2 – Entrevista Técnica

A entrevista técnica será realizada em duas partes conforme descrito abaixo:

1. **Nível URE:** Por comissão da Unidade Regional de Ensino, presencialmente ou on-line (conforme disponibilidade da comissão), no dia 19/11/2025, em local e horários previamente divulgados no blog da Equipe de especialistas em Currículo (EEC): www.supernucleoprudente.blogspot.com; e site da URE: <https://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>, cujas inscrições forem deferidas. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos específicos da função pretendida, domínio dos requisitos das atribuições, conforme legislação vigente entre outros.

Observação: Os candidatos aprovados na entrevista Nível URE, deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12 de abril de 2012;
- b) Declaração de parentesco prevista no Decreto 68.829, de 04 de setembro de 2024;
- c) Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968;
- d) Cópia simples de RG, CPF e Diploma de licenciatura plena da área pretendida;
- e) Certificados de conclusão de cursos realizados no AVA EFAPE nos últimos 3 anos. Para candidatos à PEC Desenvolvimento Curricular, além dos certificados EFAPE, apresentar também certificados de cursos realizados na plataforma Alura, se houver.
- f) Termo de Anuência do Diretor de Escola;
- g) Declaração de horário para expedição de ato decisório para acúmulo, se necessário;

2. **Nível SEDUC:** Após a entrevista realizada no nível da URE de Presidente Prudente, caso o candidato seja aprovado, será agendada uma nova entrevista (on-line), com equipe de recrutadores da SEDUC, em dia e horários previamente divulgados no blog da Equipe de especialistas em Currículo (EEC): www.supernucleoprudente.blogspot.com; e site da URE: <https://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>.

Observação: A divulgação final dos resultados será publicada tanto no blog da Equipe de Especialistas em Currículo, como no site da Unidade regional de Ensino.

VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Para garantir a transparência e a organização do processo de seleção para o preenchimento das vagas de Professor Especialista em Currículo, este edital apresenta o cronograma com as etapas, prazos e ações previstas. O candidato deverá observar atentamente cada fase, respeitando os períodos estabelecidos para inscrição, entrega de documentos, entrevistas e demais procedimentos. O não cumprimento dos prazos poderá implicar na desclassificação do candidato, conforme as disposições deste edital.

Etapas 1:

1. Inscrição e submissão do Plano de Ação: de 06 a 13/11/2025
2. Comissão confere dados da inscrição: 14/11/2025
3. Comissão analisa e avalia os Planos de Ação dos candidatos inscritos: 14/11/2025
4. Comissão divulga os candidatos com Plano de Ação elegíveis para a etapa de entrevistas 17/11/2025 (até às 23h59)

Etapas 2:

1. Comissão publica local, horário e formato da entrevista em Nível URE: 17/11/2025 (até às 23h59)
2. Entrevista Nível URE e análise documental: 19/11/2025
3. Comissão publica lista de candidatos elegíveis à entrevista em Nível SEDUC: 24/11/2025 (até às 23h59)
4. Comissão publica horário da entrevista em Nível SEDUC: *sem data prévia*
5. Equipe de recrutadores da SEDUC realizam a entrevista com candidatos: *sem data prévia*
6. Comissão publica nome dos candidatos aprovados no processo seletivo: *sem data prévia*

IX - DO PLANO DE AÇÃO:

O Plano de Ação deverá ter a identificação da função pretendida (Desenvolvimento Curricular ou Qualidade da Aula), e conter as seguintes informações de forma clara e simples:

- a) Identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e e-mail utilizado pelo docente); situação funcional (se é titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); e a Unidade Escolar que pertence (Unidade de Classificação);
- b) Currículo atualizado não deixando de incluir a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC; descrição sucinta de sua trajetória de formação acadêmica e profissional; experiências profissionais e acadêmicas;
- c) Justificativa da função pretendida;

d) Descrição de três ações e seus respectivos objetivos, considerando o estudo de caso sugerido para a função pretendida (conforme Anexos A e B, deste edital).

X - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Nos critérios de seleção estabelecidos, observar-se-á:

- a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Especialista em Currículo nos anos finais do ensino fundamental, e ensino médio;
- b) Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- c) Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação (EFAPE), em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação da Gestão Pedagógica e Ensino Integral;
- d) Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário e para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação proposta pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.
- e) Na seleção dos docentes, a Unidade Regional de Ensino poderá analisar outros requisitos, quais sejam: experiência profissional anterior do docente; a experiência anterior de assessoramento e de acompanhamento pedagógico de unidade escolar ou da Equipe de especialistas em Currículo.

XI - DA SELEÇÃO DO CANDIDATO:

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

- a) Analisar os documentos apresentados.
- b) Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.
- c) Realizar a entrevista individual com os candidatos, agendada previamente.

XII – DO BANCO DE RESERVA

- a) O segundo candidato mais bem classificado em cada frente de trabalho comporá cadastro de reserva.
- b) A validade do cadastro será de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado.
- c) Poderá ser convocado em caso de desistência, vacância ou novas vagas.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1 - Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos.

- 2 - Os documentos entregues no ato da entrevista não serão devolvidos.
 - 3 - Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.
- Este edital tem validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação.

ANEXO A – ESTUDO DE CASO “UMA AULA DE TECNOLOGIA”
FUNÇÃO PRETENDIDA: PEC DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

O Professor Jonas de Alípio, da Escola Estadual “Prof.^a Maria das Graças”, leciona aulas de Tecnologia e Inovação no Ensino Fundamental. Uma de suas turmas (o 8º Ano B), neste bimestre, apresenta heterogeneidade significativa quanto ao ritmo, ao engajamento e autonomia dos estudantes. Dos 32 alunos da turma, temos o seguinte perfil:

- 8 alunos já concluíram trilhas de estudos na Alura de forma autônoma e consistente, demonstrando boa organização e capacidade de auxiliar colegas durante as atividades.
- 14 alunos apresentam progresso intermediário: participam das aulas e realizam as atividades na plataforma, mas oscilam na constância e no aprofundamento dos conteúdos.
- 10 alunos encontram-se desmotivados e com atrasos na realização das atividades nas trilhas e nos projetos, apresentando baixa participação e interesse reduzido nas atividades propostas.

Com base no perfil dessa turma, visando equilibrar o tempo e as necessidades de cada estudante, a dinâmica coletiva da sala e a gestão das atividades, reflita:

1. Quais são, na sua visão, os principais desafios pedagógicos e de gestão de sala que o professor Jonas enfrenta nessa turma?
2. À luz da Resolução SEDUC Nº 111 de 06 de dezembro de 2024, como o PEC (Professor Especialista em Currículo de Tecnologia e Inovação) pode orientar e apoiar esse docente para aprimorar o andamento das aulas e o desenvolvimento dos estudantes?

ANEXO B – ESTUDO DE CASO “UMA AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA”

FUNÇÃO PRETENDIDA: PEC QUALIDADE DA AULA

Na Escola Estadual “Profª Ana Maria de Barros”, o PEC acompanha uma aula de Língua Portuguesa – 9º ano do Ensino Fundamental. O professor responsável, Marcelo Carmosin, é reconhecido pela equipe escolar por sua boa relação com os estudantes e pela forma criativa como conduz as aulas. No apoio à aula, Marcelo propôs uma atividade *gamificada* sobre variação linguística, estruturada como um “Desafio das Palavras”. A turma foi dividida em grupos e, por meio de QR-codes, os estudantes acessaram perguntas e desafios envolvendo expressões de diferentes variedades regionais e contextos de uso. A proposta gerou alto engajamento: os estudantes participaram ativamente, houve colaboração entre os grupos e clima de entusiasmo no ambiente.

Durante o apoio presencial, o PEC registrou os seguintes aspectos:

Pontos Fortes

- Gestão de sala de aula eficaz: o professor mantém a disciplina e o foco dos alunos sem recorrer a imposições autoritárias.
- Domínio de conteúdo: demonstra clareza conceitual ao explicar os tipos de variação linguística e seus usos sociais.
- Metodologia ativa e contextualizada: a gamificação estimula a aprendizagem significativa e a interação entre pares.
- Uso de recursos digitais: explora tecnologia de forma intencional e alinhada aos objetivos do componente.

Pontos de Melhoria

- Gestão do tempo nos momentos iniciais: a aula começa com tempo excessivo dedicado à organização de grupos e distribuição de materiais, sem explicitar de forma clara as intenções de aprendizagem ou os objetivos da aula. Alguns alunos demonstram dúvida sobre o que exatamente deveriam aprender com a atividade.
- Encerramento e fechamento conceitual: o professor encerra o jogo próximo ao final do tempo de aula, sem promover um momento de consolidação dos conceitos trabalhados, nem uma reflexão metacognitiva com os alunos sobre o que aprenderam. Também não estabelece conexões com a próxima aula ou possíveis desdobramentos do tema.